

FR.2024.2584

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2024

Ao COMITÊ INTERFEDERATIVO (CIF)

A/C: ILMO. SR. PRESIDENTE RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

COM CÓPIA PARA A CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, ESPORTE E TURISMO (CT-ECLET)

A/C: ILMO. SRA. COORDENADORA MARIANA NEVES

***REF.:** Manifestação sobre a NT67/2024 apresentada pela CT-ECLET solicitando aporte de recurso ao orçamento do PG33 – Programa de Revitalização Ambiental para Revitalização da Bacia do Rio Doce, para apoio a projetos aprovados por esta CT*

A FUNDAÇÃO RENOVA (“FUNDAÇÃO”), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, **manifestar-se acerca da Nota Técnica 67/2024 CT-ECLET/CIF.**

No que se refere ao conteúdo da referida Nota Técnica 67/2024, apresentada pela CTECLET, com a proposta de complementar os recursos compensatórios do PG33 em R\$ 15 milhões, a Fundação Renova manifesta:

- A Deliberação CIF nº 752, aprovada em 14 de dezembro de 2023, versa sobre a aprovação da Fase 2 do Plano de Ação em Educação Territorial/Formação de Formadores em Agroecologia, no âmbito do Projeto Integrado de Reparação e Desenvolvimento de Assentamentos da

Reforma Agrária na Bacia do Rio; e indica em seu item 3 que “A Fundação Renova deverá ajustar o orçamento do Programa, conforme sua definição aprovada e com base no TTAC, para contemplar novos projetos em análise na CTECLET”;

- Sobre este aspecto, cabe informar que o saldo disponível hoje no PG33 refere-se aos recursos aprovados para o projeto Fortalecimento de Redes e Políticas Públicas para Revitalização da Bacia do Rio Doce, cuja execução foi suspensa por este Comitê Interfederativo, com a aprovação da deliberação 702/2023. Caso as propostas indicadas pela CTECLET sejam aprovadas, o recurso disponível hoje no saldo do Programa para implementação dos projetos precisa ser remanejado do orçamento aprovado para o Projeto Redes e destinado ao projeto Interfaces – Educação para Território Sustentável;

Sobre as recomendações da Nota Técnica 67/2024, a Fundação Renova informa que:

- Caso o aporte de R\$ 15 milhões ao orçamento do Programa seja aprovado, os recursos devem sair do saldo dos recursos compensatório para o orçamento plurianual do PG33;
- Ademais, considerando que a Fundação Renova ainda não recebeu formalmente as propostas que devem ser analisadas, ela solicita 90 dias – a partir deste recebimento - para o desenvolvimento de plano de trabalho detalhado, com os proponentes, bem como mais 90 dias de prazo para início da execução projetos, seja por repasse financeiro ou execução direta da Fundação Renova. Cada modalidade requer soluções técnicas, financeiras, suprimentos e de governança distintos, tendo a possibilidade de retorno do tema à Câmara Técnica ou ao CIF.

Sendo o que cumpria para o momento, a FUNDAÇÃO se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

FUNDAÇÃO RENOVA

DocuSigned by:

Felipe Moura de Andrade

5453F9090F744C5...

FELIPE MOURA DE ANDRADE

GERENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO